

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
TÉCNICO SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL
(REFERÊNCIA F)**

ATA N.º 2

----- Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Tabuaço, pelas catorze horas e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (serviço social), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2025, estando presente, Mónica Alejandra Cheganças Ramos, Técnica Superior, Presidente do Júri, Mafalda de Lurdes Pires dos Santos Osório, Técnica Superior, 1.ª vogal efetiva e Vanessa Filipa Soares da Silva, Técnica Superior, 2.ª vogal efetiva. -----

----- A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaborar a lista de candidatos excluídos e admitidos, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

1 - Análise das candidaturas:

----- Foram recebidas 18 candidaturas de acordo com a seguinte lista: -----
----- Ana Beatriz Sousa Veiga Carvalho; -----
----- Ana Filipa Oliveira Soeiro; -----
----- Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque; -----
----- Cláudia Sofia Martins Barbosa; -----
----- Diana Filipa Loureiro Soares; -----
----- Edna Jacinta Lima Soares; -----
----- Eliana Catarina Silva Medeiros; -----
----- Filipa da Silva Dias; -----
----- Inês Miranda da Costa; -----
----- Inês Pereira Baptista; -----
----- Joana Isabel Valente Rocha; -----
----- Marie Cristie Ramos Lozano; -----
----- Marília Lúcia de Carvalho Pinto Fonseca; -----
----- Marli Moreira Macedo; -----
----- Raquel Patrícia Oliveira de Sousa; -----
----- Renato Miguel de Nery e Sousa; -----
----- Maria de La Salete Monteiro Bernardino; -----
----- Vanessa Filipa Lopes Teles. -----

----- Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1.1 Candidatos Admitidos:

----- **Admitir os candidatos** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar: -----

Nome dos Candidatos Admitidos	Método Seleção
1. Ana Filipa Oliveira Soeiro 2. Diana Filipa Loureiro Soares 3. Edna Jacinta Lima Soares 4. Joana Isabel Valente Rocha 5. Marli Moreira Macedo	PC/AP/EAC

Legenda:

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 Candidatos Admitidos Condicionalmente:

----- **Admitir condicionalmente os candidatos** que a seguir se identificam, por não apresentarem documento comprovativo de que se encontram inscritos na Ordem dos Assistentes Sociais, sendo que tal é um requisito legal obrigatório para as funções em causa: -----

Nome dos Candidatos Admitidos Condicionalmente	
1. Ana Beatriz Sousa Veiga Carvalho 2. Cláudia Sofia Martins Barbosa 3. Eliana Catarina Silva Medeiros 4. Filipa da Silva Dias 5. Marie Cristie Ramos Lozano 6. Marília Lúcia de Carvalho Pinto Fonseca 7. Raquel Patrícia Oliveira de Sousa 8. Renato Miguel Nery Sousa	a)

Legenda:

a) Suprir documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais.

1.3 Exclusão de candidatos:

----- Excluir os candidatos que a seguir se identificam, por não reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão: -----

Nome dos Candidatos Excluídos	Motivo
Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque	Não apresentou Curriculum datado nem assinado
Inês Miranda da Costa	Não apresentou Curriculum datado nem assinado, nem entregou formulário de candidatura
Inês Pereira Baptista	Não apresentou Curriculum datado nem assinado
Maria de La Salete Monteiro Bernardino	Entregou a candidatura fora de prazo e não entregou formulário de candidatura
Vanessa Filipa Lopes Teles	Não apresentou Curriculum datado nem assinado

2 – Notificações:

----- O júri deliberou notificar os candidatos admitidos condicionalmente e os candidatos excluídos, identificados nos pontos 1.2 e 1.3, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 4, do artigo 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de notificação, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer. -----

----- Mais deliberou o júri notificar os candidatos admitidos condicionalmente para suprirem o ponto em falta, isto é, esclarecerem e comprovarem que se encontram inscritos na Ordem dos Assistentes Sociais, remetendo os mesmos, por correio eletrónico, para peessoal@cm-tabuaco.pt, no prazo de 5 dias úteis da data de notificação, devendo advertir-se que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinará a sua exclusão do procedimento concursal. -----

----- O júri deliberou, também, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão das suas candidaturas segundo o preceituado no n.º 4, do artigo 16.º, da referida Portaria. -----

----- Deliberou, ainda, o júri, que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção. -----

----- As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

A PRESIDENTE, *Mónica Alejandra Cheganças Ramos*.-----

1.ª VOGAL, *Mafalda de Lurdes Pires dos Santos Osório*.-----

2.ª VOGAL, *Vanessa Filipa Soares da Silva*.-----